



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 322/2009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003979/2008 – 14893, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 143/2009-GAB, de 06 de março de 2009, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "... o uso das águas do Rio Jacuba, no ponto de coordenadas 18º16'55,92" S e 52º34'55,57"W..."; LEIA-SE: "... o uso das águas do Rio Jacuba, no ponto de coordenadas geográficas: 18º16'52,9" S e 52º34'54,2" W, 18º15'51,2" S e 52º35'37,5" W, 18º14'20,2" S e 52º36'16,1"W, 18º13'28,9" S e 52º37'51,2" W, 18º11'19,9" S e 52º40'02,5" W e 18º10'40,9" S e 52º40'27,7" W, 18º10'14" S e 52º41'03,5" W...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2.009.

**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos